" EDITAL DE LEI "

JOÃO ACACIO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barueri, da Comarca da Capital, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barueri decreta e eu promulgo a seguinte Lei:-

= LEI Nº-28- DE 25 DE SETEMBRO DE 1.957 =

Artigo 1º) - Fica abérto na Tesouraria Municipal, um crédito - suplementar na importancia de Cr.$ 10.000,00 (Déz mil cruzeiros), afim de poder atender as despezas no presente exercicio, de Serviço Público de Interesse Comum com o Estado - Higiene - Distrito de Carapicuiba - Despezas Diversas - Fornecimento de leite para o Posto de Puericultura.

Artigo 2º) - O crédito constante do artigo 1º, correrá por conta do excesso da arrecadação do exercicio vigente.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barueri, em -5 de Novembro de 1.957.

= JOÃO ACACIO DE ALMEIDA - PREFEITO MUNICIPAL =

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Barueri, em data supra.-

= WAGIH SALES NEMER - SECRETARIO =